

PORTARIA Nº 341/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** gratificação no percentual de 20% a senhora JULIANA RAQUEL RIBEIRA LUCENA, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de julho de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente 341/17, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data 03/07/2017 Iati (PE), Pollyana C. e Souza Pinto
Secretário de Administração
Secretário(a) de Administração